



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e três minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Vigésima Terceira Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), Roselene Ferreira Oliveira, que informou que a reunião tinha previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos, e que estava sendo transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no YouTube, tendo sido encaminhado e-mail para toda a comunidade interna do IFMS através do link <https://www.youtube.com/watch?v=UW3MvgOvLLs>. **Conselheiros participantes:** Diego Henrique Oliveira Barbosa, Pró-Reitor de Extensão (Proex); Fernando Silveira Alves, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Edvanio Chagas, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Jhennyfer Moura da Costa, representando o Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque, representando o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); Marcio Jose Rodrigues Amorim, Diretor de Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina (Digem-NA); Gláucia Lima Vasconcelos, Diretora de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Antonio Eladio Victoria Neves, Diretor de Relações Institucionais (Direl); Vitor Quadros Altomare Sanches, Diretor de Pesquisa (Dirpe); Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação (Direi); Ângelo César de Lourenço, Diretor de Pós-Graduação (Dipog); Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Júlio César Marques Magalhães, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Flávia Gonçalves Fernandes, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Lairy Silva Coutinho, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Tiago Machado Faria de Souza, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; e Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-Administrativo nível E (Exceto Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais). I - **Abertura:** A Presidente verificou o *quórum* regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de vinte e dois conselheiros (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Cláudia Santos Fernandes, por motivo de férias; Leandro de Souza Lima, em razão de atestado médico, sendo representado por seu substituto Thiago Pedreira Romeiro; Débora Cristina Macorini Ocon de Almeida e Marilyn Aparecida Errobidart de Matos por motivo de agenda previamente estabelecida; Jozil dos Santos, devido a compromissos relativos ao período eleitoral; Eduardo Rodrigues Vieira, em razão de participação em atividades externas; Bárbara Borges de Almeida, por motivo de licença para tratamento de saúde; Elton da Silva Paiva Valiente, devido a aulas concomitantes com a reunião, sendo representado por sua substituta Jhennyfer Moura da Costa; e Antônio de Freitas Neto, sendo representado por sua substituta Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque. 2. **Informes da presidência:** A Presidente substituta comunicou que o prazo de inscrições para se candidatar a uma vaga como membro do Coepe encerraria em 17 de agosto, e a previsão da votação seria em 21 de setembro. A homologação do resultado final deve ocorrer em outubro pelo Cosup. 00:09 - III - **Ordem do dia:** A Presidente comunicou a solicitação de inversão de pauta para análise primeiro do item 1.5 **Processo nº 23347.009252.2023-83 - Alteração do Calendário Acadêmico 2023/2 - Campus Coxim. Relatoria: Márcio José Rodrigues Amorim**, pois o relator precisaria se ausentar para lecionar a partir das 15 horas. O pleno acatou a inversão e o relator apresentou o **Parecer 4/2023 - TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS**: 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo sobre a Proposta de Alteração do Calendário Acadêmico 2023.2 do *Campus* Coxim a fim de atender uma necessidade local, não prejudicando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Sem sugestões. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou favoravelmente à aprovação da Alteração do Calendário Acadêmico 2023.2 do *Campus* Coxim. Em apreciação do pleno não houve manifestação e o parecer foi aprovado com 27 votos favoráveis. 00:14 - 1.1 **Processo nº 23347.003470.2023-12 - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária - Campus Dourados. Relatoria: Jeferson de Arruda**. O relator apresentou a **Minuta de Relatoria do**

Processo 23347.003470.2023-12: 3. ANÁLISE - 1. Não identificado o atendimento das alíneas b, c e d, do inciso II, do art. 7º No estudo de viabilidade, da Resolução COSUP/IFMS nº 12, de 12 de abril de 2023, que aprovou a alteração das Diretrizes para Abertura, Alteração e Extinção dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a saber: “b) da disponibilidade/previsão de docentes e técnico-administrativos para atender o curso, desde seu início até sua conclusão; c) da disponibilidade/previsão de instalações físicas (salas de aula, laboratórios, biblioteca, rede de internet e outros) e equipamentos suficientes para a realização das atividades do curso, desde seu início até sua conclusão, considerando-se o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, as diretrizes curriculares e demais legislações pertinentes; d) da previsão orçamentária para atender às demandas do curso, incluindo aquisição de laboratório ou insumos, quando for o caso, e acervo bibliográfico;” Contudo, em atendimento às solicitações da Direb e Proen, os documentos complementares do estudo de viabilidade, a saber, Estudo Preliminar 1/2023 - PRODI/RT/IFMS e Despacho 19/2023 - DIGEP/RT/IFMS foram anexados ao processo, acrescentando esclarecimentos necessários ao estudo de viabilidade. 2. Não identificado o atendimento ao art. 6º da Resolução COSUP/IFMS nº 12/2023, a saber: Art. 6º As propostas de criação de cursos devem contar, prioritariamente, com corpo docente efetivo do IFMS e a oferta de, no mínimo, 40 vagas, com exceção dos cursos de especialização técnica, nos quais se admite um número menor de vagas, desde que justificada a necessidade, considerando a característica do curso e estrutura do campus. 3. Presença do mesmo texto inicial na ementa das disciplinas de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, a saber: “Desenvolvimento das habilidades de compreensão oral e escrita e das funções comunicativas com atividades de prática de comunicação em situações contextualizadas. Desenvolvimento das estruturas necessárias à leitura e compreensão de textos técnicos da área de interesse dos estudantes. Leitura e compreensão dos diversos gêneros textuais e práticas sociais envolvidas no seu cotidiano. Aplicação dos conteúdos gramaticais de forma contextualizada:” 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Pág. 23 do PPC, identificação do curso. Verificar a necessidade de adequar o número de vagas para 40. Pág. 33, 39, 44 e 50 – Verificar se os textos iniciais das ementas das disciplinas de LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA necessitam de ajuste. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, desde que atendida às solicitações ou justificadas, o relator se manifestou favoravelmente à aprovação do Processo nº: 23347.003470.2023-12, a saber, Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária - *Campus* Dourados. Em manifestação do pleno, Glauca fez algumas observações dizendo que o processo passou pela Diretoria de Educação Básica e que mesmo após emitirem parecer, ainda ficaram questões que não foram atendidas e que a preocupam, como o item 3.5 na parte da identificação dos cursos, faltou mencionar a carga horária dos estágios e na carga horária total o PCC menciona 3145 horas/relógio e 4193 horas/aula, mas na matriz curricular a carga horária está diferente, dando 3175 horas, 100 horas de estágio, 60 horas de atividades diversificadas e o total do curso 3275 horas, então Glauca disse que precisa fazer essa revisão nas cargas horárias que aparecem ao longo do PPC e na matriz curricular. Além disso, Glauca mencionou que faltou falar do perfil do egresso e este precisa

estar alinhado ao catálogo nacional de cursos técnicos e da CBO ^[1], pois são documentos que estão previstos nas diretrizes dos cursos da educação profissional e tecnológica. Em continuação, Glauca pontuou que algumas disciplinas parecem densas demais para o início do curso, como a de nutrição animal que tem conteúdo que será visto na biologia mais pra frente no curso, o que pode gerar dificuldade de adaptação dos estudantes que estão no primeiro semestre, e a disciplina de projetos de experimentação agrícola parece densa em termos de registros acadêmicos, ABNT, estatística, inclusive com bibliografias que são usadas na pós-graduação, por isso a conselheira insistiu que esses aspectos fossem repensados, pois um curso técnico não tem necessidade de uma pesquisa tão densa, mas aplicada, dessa forma a exigência está extrapolando o perfil do curso de formação básica, e isso pode vir a ser motivo de problema na aprendizagem dos estudantes. Glauca disse que faltou descrever algumas siglas, além disso a descrição da parte de infraestrutura dos laboratórios de informática está bem detalhada, contudo o curso é de agropecuária e precisa observar se a infraestrutura que o catálogo dos cursos técnicos descrevem está de acordo com a oferta do curso. Na sequência das manifestações, o conselheiro Júlio disse se preocupar com as disciplinas do núcleo comum bem como a dinâmica deste PPC, e perguntou se houve uma reunião específica para a aprovação deste PPC, principalmente com os professores das áreas do curso, pois ele conversou com uma professora do curso e não chegou ao conhecimento dela o conteúdo do núcleo comum. Júlio disse que no parecer pedagógico cita uma matriz de referência, e Julio perguntou se os coordenadores do curso não tentaram reorganizar a parte de ciências da natureza, e disse que é possível colocar duas aulas por semana durante seis semestre de biologia, química e física, e ainda sobra uma aula, dessa forma Júlio enfatizou a necessidade da reorganização curricular do núcleo comum principalmente das disciplinas de ciências da natureza, e ressaltou que a disciplina de biologia é fundamental. Em resposta, Natalli comentou que foi usada a mesma matriz de referência que é usada nos demais cursos técnicos do *campus* e não houve esse momento de apresentar para os professores do núcleo comum essa matriz curricular, e disse que não sabe se a partir desse PPC deve ser feita uma reorganização, pois desde 2019 está sendo usada a matriz de referência demandada para a reestruturação dos cursos. Júlio disse que desde sua posse no conselho vem apresentando essa questão sobre a necessidade de revisão curricular e não somente das disciplinas das ciências da natureza e que deve ser discutido e revisto com frequência. Glauca explicou que a matriz de referência foi fruto de bastante discussão entre os professores e análise de 2014 a 2019, e que os cursos devem se basear nela, que é passível de ser revisada, contudo o momento em termos de legislação educacional brasileira é bastante sensível para se mexer em currículo de novo, pois agora que está terminando a primeira turma desta matriz, e que não é interessante mexer na matriz com frequência, pois gera instabilidade nos projetos e, o que é possível fazer é mexer em até 30% da matriz, podem ampliar uma matéria

e diminuir a outra e também pode inverter as sequências das ofertas das unidades curriculares de modo a permitir maior integração com o curso, e, em resposta à Natalli, Glaucia disse que entende que não é o momento de mexer com a matriz, pois é uma questão que leva tempo e discussão e que o *campus* agiu corretamente. Glaucia explicou que toda instituição segundo a legislação nacional, deve ter sua própria matriz curricular que representa a identidade da instituição. Com a palavra, Marcos Rubens comentou sobre a questão orçamentária na proposição do curso, pois há uma dificuldade de recursos para compra de materiais para atender o eixo comum dos cursos técnicos, e esse PPC tem mais de 20 disciplinas, porém o que se possui na biblioteca não há material informacional que atende a esse curso, e que existe uma prioridade de atender aos cursos superiores pelas exigências do MEC, assim os cursos técnicos estão com defasagem de materiais nas bibliotecas, e, por mais que haja infraestrutura, não atende à questão informacional, além disso sugeriu que não seja informado o *link* de bibliografia para a biblioteca eletrônica na descrição do PPC, pois alguns são dos cursos superiores, e, em conclusão, Marcos sugeriu a aquisição desses materiais informacionais para atender a demanda do curso. Em seguida, Lígia fez sugestões à grade curricular sobre a organização e ordem das disciplinas, por exemplo, a disciplina de floricultura poderia ser mais no início do curso pois a grade curricular é menos complexa, a área é bem abrangente, além de ser interessante para captar os novos alunos. Outra sugestão foi a disciplina de topografia e mecanização geralmente é no início do curso, e no PPC está prevista para o último semestre, dessa forma seria melhor se mudasse para o segundo semestre, e as disciplinas de fisiologia vegetal, agroecologia e fitossanidade estão no início do curso e vai iniciar antes das biológicas, contudo, isso não seria interessante porque é mais complexa e o estudante ainda não vai ter visto nada de biologia ainda, por isso, Lígia comentou que seria bom mudar ou para o terceiro ou quarto semestre, bem como agroecologia precisa de preceitos de ecologia e fitossanidade, pode ser depois do quarto semestre pois requer um conhecimento mais amplo de cultivo de plantas, pois do jeito que está previsto no segundo semestre, o estudante não vai conseguir fazer um *link* com o cultivo de plantas e a fitossanidade. A conselheira sugeriu ainda uma disciplina introdutória que é introdução à agricultura ou agropecuária, algo nesse sentido, para ambientar o estudante no primeiro semestre com aquilo que ele vai estudar no curso. De volta com a palavra, Júlio solicitou ao relator que esse PPC seja debatido entre os professores do curso em reunião específica, e em segundo, que seja adequada as cargas horárias das disciplinas do núcleo comum com duas aulas semanais durante os seis semestres. Após, Wagner considerou importante os apontamentos de Júlio, mas também o que foi dito pela Glaucia sobre a matriz de referência, e, por mais que haja a necessidade de revisão desta, pode-se esperar esse momento de reformulação do ensino médio, pois o curso do jeito que está hoje segue as diretrizes institucionais, e disse que o curso pode seguir o sugerido pela Lígia sobre a ordem das disciplinas a serem cursadas ao longo do curso, mas a discussão da matriz pode ser feita em um futuro breve. Em seguida, Fernando falou sobre as recomendações da Prodi, pois trata-se de um novo curso e eixo com a mudança para *campus* agrícola levando a mudança de tipologia. Fernando explicou que a principal diferença de um *campus* para o agrícola, é o quantitativo de servidores técnicos, pois o *campus* do interior tem no máximo 45 e o agrícola tem no máximo 60, mas não tem diferença nas funções administrativas, e na questão do orçamento o curso classificado como agrícola tem mais orçamento. Fernando concordou com a fala do conselheiro Marcos sobre a estrutura física das bibliografias que precisa investir na aquisição desse material, e a partir dessa aprovação o instituto precisa trabalhar para conseguir recurso, executar a obra que pode levar mais um ano para ser concluída a construção do bloco, e Fernando citou como exemplo o *Campus* Naviraí que só foi considerado agrícola após 06 anos de funcionamento e que está sediado por meio de uma parceria com o estado, e comentou que a Prodi fez a manifestação técnica com o parecer de recurso mínimo diante do que o *Campus* Dourados tem e do que vai precisar para executar o curso, mas que tudo depende de muitos fatores principalmente em relação à infraestrutura. Com a palavra, Lígia disse que não achou a disciplina sobre produção de sementes, e uma das atividades que o egresso deve fazer é realizar a produção de semestres e mudas, transplantio e plantio, por isso ele precisa ter uma disciplina relacionada ao tema e sugeriu que fosse inserida a disciplina produção de semestres, e caso o *campus* ache que não tem necessidade, é melhor que tire essa parte do perfil do egresso. Em seguida, Jeferson disse que se o curso inicia em 2024.1, ainda há seis meses para deixar o PPC mais adequado para que o curso inicie com mais tranquilidade, e dessa forma o relator perguntou se é possível aprovar o PPC num segundo momento, para que haja a reunião entre os professores e analisem o que dá para ser ajustado dentro do limite da matriz de referência, além disso o relator disse que a bibliografia de língua portuguesa está desatualizada e houve a revisão ortográfica que precisaria estar adequada no curso. Considerando a necessidade de tantos ajustes, o relator disse que gostaria de mudar seu relato e solicitar que o PPC retornasse ao proponente para as adequações necessárias conforme os apontamentos. Glaucia ressaltou que os projetos para 2024 precisam ser inseridos para as inscrições do processo seletivo que já estão abertas, e que a aprovação do projeto não implica necessariamente na oferta agora do curso, e que é possível ter mudança em relação a matriz de referência em razão das peculiaridades do curso agrícola, a exemplos dos cursos de Naviraí e Ponta Porã, desde que não ultrapasse os 30% do curso. e os 70% de similaridade é para garantir o perfil do egresso conforme o catálogo nacional de cursos técnicos, por isso é possível ter mudança para atender a mudança local, mas desde que não descumpra essas atribuições previstas. O relator propôs a diligência e em votação foram registrados 07 votos contrários pelos conselheiros Gleison, Natalli, Lígia, Wagner, Lairy, Vinícius e Márcio, e 19 votos favoráveis. 01:06:52 - 1.2 Processo nº [23347.006793.2023-50](#) - **Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária - *Campus* Coxim. Relatoria: Willerson Lucas de Campos Silva.** Com a palavra, o relator fez a leitura das sugestões de alterações do [Parecer 2/2023 - DR-COGEN/DR-DIREN/DR-DIRGE/DR-IFMS/IFMS](#): 4. SUGESTÕES DE

ALTERAÇÕES - O documento encontra-se bem redigido, contudo sugiro as seguintes adequações: Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro revisar as regras de utilização de alínea, conforme NBR 6024:2012 (p. 3), principalmente nos itens que seguem: b) o texto que antecede as alíneas termina em dois pontos; c) as alíneas devem ser indicadas alfabeticamente, em letra minúscula, seguida de parêntese; e) o texto da alínea deve começar por letra minúscula e terminar em ponto-e-vírgula, exceto a última alínea que termina em ponto final. Verificar e adequar no documento como um todo - padronizar identificação das ilustrações (gráfico, mapa, planta, quadro, figura, imagem, entre outros) e tabelas conforme ABNT NBR 14724 (p. 11). "Qualquer que seja o tipo de ilustração, sua identificação aparece na parte superior, precedida da palavra designativa (desenho, esquema, fluxograma, fotografia, gráfico, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, figura, imagem, entre outros), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, travessão e do respectivo título." Adicionalmente sugiro a padronização do uso do negrito na identificação das ilustrações, somente na palavra designativa, no seu número de ordem de ocorrência e no travessão, conforme exemplo. Figura 1 - Linha do tempo sobre o funcionamento dos campi do IFMS. Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro revisar a numeração das ilustrações e tabelas. Por exemplo, a Figura 1 está repetida na página 3 e página 88. Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro verificar a identificação as fontes, legendas e notas das ilustrações (gráfico, mapa, planta, quadro, figura, imagem, entre outros) e tabelas e padronizar conforme ABNT NBR 14724 (p. 11). "Após a ilustração, na parte inferior, indicar a fonte consultada (elemento obrigatório, mesmo que seja produção do próprio autor), legenda, notas e outras informações necessárias à sua compreensão (se houver)." Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro verificar a correta citação das fontes das ilustrações e tabelas (como Tabelas 8-15) e se essas citações encontram correspondente na seção Referências. Verificar e adequar no documento como um todo - realizar a menção das ilustrações (gráfico, mapa, planta, quadro, figura, imagem, entre outros) e tabelas no texto e padronizar conforme ABNT NBR 14724 (p. 11). "A ilustração deve ser citada no texto e inserida o mais próximo possível do trecho a que se refere." Verificar e adequar no documento como um todo - as chamadas das ilustrações (Quadros, Figuras, Mapas, Gráficos etc) e tabelas feitas no texto, devem iniciar com letra maiúscula. Sugiro não utilizar "previstas no quadro abaixo" (como na página 80) para nenhuma das ilustrações ou tabelas. Deve-se realizar a menção conforme orientado no Item 4, por exemplo: "previstas no Quadro 1". p. 89 e p. 91 - observar a menção ao "Quadro 8.1.1". Após identificado a qual Quadro se refere essa menção, adequá-la. p. 107 - observar que o quadro da seção 8.2 não está numerado. Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro ajustar todas as tabelas à largura da página. Verificar e adequar no documento como um todo - sugiro ajustar o espaçamento e a altura das linhas das tabelas, para que haja uma padronização. p. 1-28 - sugiro fazer uma verificação geral na Seção 1 "CONTEXTO EDUCACIONAL E JUSTIFICATIVA" para inserir a citação e respectiva referência indicando a fonte dos dados e informações empregados neste seção. p. 24 - na seção Demanda e Qualificação profissional, é preciso fazer a citação do "relatório Campus Coxim em números" onde for utilizada informação retirada dele, bem como inserir a respectiva referência no seção do final deste documento. p. 29 - nos Objetivos Específicos, sugiro alterar o final do tópico 2 e o início do 3, abaixo "[...] as cadeias curtas de comercialização; bem como para - Atuarem nas cadeias produtivas animal, [...]" Para a seguinte redação: "[...] as cadeias curtas de comercialização; - qualificar os estudantes para atuarem nas cadeias produtivas animal, [...]" p. 29 - nos Objetivos Específicos, sugiro alterar o último tópico, dividindo em 2 partes. Segue o trecho abaixo: "- Preparar profissionais para atuarem na assistência técnica e extensão rural capazes de promoverem a produção de alimentos de origem vegetal e animal com qualidade e sem contaminantes e elaborar projetos para atender às políticas públicas de financiamento e seguro agrícola para a agricultura." Para a seguinte redação: "- preparar profissionais para atuarem na assistência técnica e extensão rural capazes de promoverem a produção de alimentos de origem vegetal e animal com qualidade e sem contaminantes; - elaborar projetos para atender às políticas públicas de financiamento e seguro agrícola para a agricultura." p. 29-30 - nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, retirar os dois pontos (:) do final dos títulos das seções. p. 31 - sugiro indicar a Duração do curso não apenas em anos, mas sim o tempo de "Integralização mínima do curso:" e "Integralização máxima do curso". p.31 - sugiro indicar adicionar aos número de vagas o seguintes trecho sublinhado: "Número de vagas: 40, ou conforme previsto em edital próprio aprovado pelo IFMS." p. 32 - sugiro alterar o trecho abaixo dividindo em 2 partes. "- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais;" Para a seguinte redação: "- Interpretar a análise de solos; - aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais;" p. 32 - sugiro alterar o trecho abaixo dividindo em 2 partes. "- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;" Para a seguinte redação: "- emitir laudos e documentos de classificação; - exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;" p. 32 - sugiro alterar o trecho abaixo: "[...] espera-se que os egressos apresentem, além da sua formação técnico-científica, formação humanística, habilidades e competências que, somadas, irão compor a formação profissional do(a) Técnico(a) em Agropecuária formado(a) no IFMS, Campus Coxim." Para a seguinte redação: "[...] espera-se que os egressos, além da sua formação técnico-científica, apresentem formação humanística, habilidades e competências que, somadas, irão compor a formação profissional do(a) Técnico(a) em Agropecuária formado(a) no IFMS, Campus Coxim." p. 33 - sugiro verificar uso da crase no segundo item, conforme abaixo. "Integrar a sua formação [...]" Para a seguinte redação: "Integrar à sua formação [...]" p. 33 - sugiro alterar o trecho abaixo: "[...] visto que a sua atuação estará integrada a de profissionais de diversas áreas do conhecimento [...]" Para a seguinte redação: "[...] visto que a sua atuação estará integrada a atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento [...]" p. 34 - verificar e retirar o item "III - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade,

constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino;”, pois para ministrar aulas é preciso ser licenciado. p. 38 - sugiro alterar o trecho abaixo: "Para a formação técnica os conteúdos são definidos de modo a possibilitar [...]" Para a seguinte redação:" "Para a formação técnica, os conteúdos são definidos de modo a possibilitar [...]" A utilização da vírgula aqui ajuda a deixar claro que "Para a formação técnica" é uma parte introdutória que contextualiza a ação dos conteúdos sendo definidos. Portanto, a vírgula facilita a leitura e compreensão da estrutura da frase. p. 38 - Ajustar recuo nos itens I. - VI. Verificar e adequar no documento como um todo - o nome do curso precisa ter uma exatidão nos projetos pedagógicos, devendo aparecer todas as vezes como Curso técnico em Agropecuária, e não Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, que é a forma de oferta. p. 41 – analisar a alocação da disciplina Morfofisiologia Vegetal que está no primeiro semestre, haja vista que é uma disciplina complexa, sendo que a disciplina de Biologia só inicia no segundo semestre do curso. Sendo assim, sugere-se que a disciplina de Morfofisiologia Vegetal seja alocada em semestre posterior. p. 41 – sugere-se dividir a disciplina Morfofisiologia Vegetal em Morfologia Vegetal e Fisiologia Vegetal, com 2h/a cada. p. 41-42 - as disciplinas Horticultura 1, 2 e 3 têm conteúdos voltados Fruticultura, Olerícolas e Floricultura, respectivamente. Sugere-se que os temas dessas disciplinas constem no nome das disciplinas, como Horticultura voltada à Fruticultura. Essa mudança ajudaria a mitigar as confusões com o nome das disciplinas. p. 48-49 – verificar se está correta a descrição do conteúdo “Ezoognóssia e Domesticação das principais espécies Zootécnica” constante na disciplina de Zootecnia Geral. p. 41 - analisar a alocação da disciplina de Horticultura 3 (voltada à floricultura) mais para o início do curso, pois pode servir como um atrativo para os estudantes. Verificar e adequar no documento como um todo – após as correções dos Itens 28, 29, 30 e 31 será necessário realizar as alterações em outros pontos do trabalho, como Matriz Curricular, Distribuição da Carga Horária, Ementas, dentre outros espaços. p. 42 - na Matriz Curricular, sugiro inserir as totalizações das cargas horárias dos semestres, conforme PPC do Técnico Integrado em Administração - Campus Campo Grande (p. 26) e PPC do Técnico Integrado em Administração - Campus Dourados (p. 36). p. 43-44 - na Distribuição da Carga Horária, sugiro inserir uma coluna de "Carga horária total hora-aula (h)", conforme PPC do Técnico Integrado em Administração - Campus Campo Grande (p. 27) e PPC do Técnico Integrado em Administração - Campus Dourados (p. 38). p. 44 - na Distribuição da Carga Horária, está faltando a escrita que identifica a cor azul como Núcleo Técnico, bem como o Núcleo Articulador está ocupando um espaço maior que as 3 disciplinas que competem à ele. p. 44 - na Distribuição da Carga Horária, as Atividades Diversificadas estão classificadas como Optativas, mas entendo que essa CH é não é optativa, mas a forma como vai ser cumprida que pode ser escolhida. p. 44-80 - Solicita-se que não seja informado o link dos materiais eletrônicos nas bibliografias, pois alguns estão um pouco fora do padrão e outros não estão abrindo. p. 91- solicita-se para que não seja mencionada o nome da empresa que fornece o serviço de biblioteca virtual, como está nesse trecho “A biblioteca, atualmente, disponibiliza acesso a um acervo de 14.359 títulos na biblioteca virtual Pearson, [...]” p. 80 - entende que o local correto para a seção ATIVIDADES DIVERSIFICADAS seja na seção 6 Metodologia. Sugiro verificar. p. 96 - na nota de rodapé está escrito "espaço que será destinado à fábrica de razão", mas creio que o correto seja "espaço que será destinado à fábrica de ração." p. 104 - sugiro alterar a disposição da coluna "Nome do Laboratório" para a vertical, com um mesclagem das células. p. 107 - observar que a letra d de "didático-Pedagógica" está minúscula. Adequar para maiúscula, ficando assim "Regulamento da Organização Didático-Pedagógica" p. 112 - a seção "Referência" não deve receber indicativo numérico, conforme a NBR 14724 (p. 10) p. 112-114 - verificar se todas as citações feitas durante o documento contam com sua respectiva referência. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou favoravelmente à aprovação do processo nº 23347.006793.2023-50 - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Agropecuária - *Campus* Coxim, desde que atendidas as sugestões do Item 4 deste Parecer ou justificado o não atendimento das sugestões para manutenção do texto original. Em apreciação do pleno, a conselheira Glaucia mencionou o parecer pedagógico em que ressalta que todo curso precisa seguir o catálogo dos cursos técnicos profissionais e a CBO, incluindo o nome do curso que precisa de exatidão e padronização, devendo ser curso “técnico em tal coisa...” e explicou que o termo “educação profissional de nível médio integrado” é a forma de oferta do curso. A conselheira falou que a Direb solicitou tal correção no PPC, mas no documento ainda aparece sem a correção, e no caso desse curso o nome é técnico em agropecuária, além disso o PPC deve seguir os termos técnicos segundo o catálogo dos cursos técnicos que já foi atualizado conforme o cenário e legislação atual. Em continuação, Glaucia disse que tem um conteúdo dentro da disciplina de zootecnia geral que fala das “espécies zootécnicas”, mas que esse nome parece estar incompleto e faltando algum termo, além disso, com relação ao curso de mecanização agrícola, este está no segundo período, contudo a Direb considera preocupante pois os estudantes têm uma faixa etária de 14 anos e vão lidar com toda a parte de maquinário e trator. Glaucia disse ainda sobre a disciplina “Princípios de Tecnologia de Alimentos”, pois parece que esse conteúdo extrapola um curso de agropecuária e se aproxime de um curso de alimentos e, nesse sentido Glaucia gostaria de ouvir o posicionamento de um professor da área de agropecuária, e, por fim, sobre a infraestrutura, Glaucia citou a necessidade de verificação da questão de aquisição de bibliografia. Em seguida, o conselheiro Júlio perguntou onde está a ata da reunião específica com a comunidade acadêmica onde o PPC seria apresentado para discussão, pois as discussões sobre disciplinas e carga horária devem ocorrer nessa reunião, e, caso não tenha ocorrido essa reunião, há uma divergência da resolução 12 do Cosup sobre a implantação de curso que fala sobre a necessidade dessa reunião com a comunidade acadêmica. Em resposta, Gleison disse que essa reunião do PPC foi feita no momento de implantação do curso, logo após o estudo de viabilidade, e que foram apresentados todos esses dados nessa

reunião inicial, porém Júlio ressaltou a necessidade de uma reunião específica com o corpo acadêmico e com os professores do curso, e que é diferente da reunião de implantação do curso. Em seguida, Lígia fez dois apontamentos, um sobre a disciplina morfofisiologia vegetal, sugerindo que deve ser colocada em um semestre posterior e dividi-la em duas disciplinas, pois ela está com carga horária bem densa de 04 horas semanais, podendo ser separada em uma disciplina de morfologia e a outra fisiologia vegetal, o que ficaria até mais atrativo para os estudantes. Lígia sugeriu ainda a alteração dos nomes das três disciplinas de horticultura, para: olericultura; fruticultura; e floricultura, plantas medicinais e paisagismo. Em resposta à fala de Glaucia, Lígia disse que considera “ok” a disciplina de mecanização agrícola nos primeiros semestres, pois os alunos são assistidos em relação ao contato com o maquinário, e por mais que tenha muito cálculo é uma disciplina que atrai muito os estudantes por ser disciplina técnica e que proporciona contato prático dos estudantes com a área. Sobre a disciplina de alimentos, Lígia disse que é adequada aos cursos de agricultura e agropecuária e se refere ao eixo de tecnologia em alimentos. Após, Marcos Rubens reforçou a situação do orçamento para a aquisição das bibliografias e verificação dos materiais informacionais para atendimento da permanência e êxito dos estudantes desde o início do curso, pois várias das bibliografias mencionadas não constam no acervo da biblioteca, além disso o conselheiro informou que alguns dos *links* eletrônicos estão fora do padrão e alguns não estão abrindo, por isso recomendou que não seja informado *links* na descrição das bibliografias do PPC. Marcos mencionou que na página 91, na parte de biblioteca virtual há menção das empresas que oferecem esse serviço, e informou que não deve mencionar, pois às vezes ocorre mudança de contrato e de empresa, porém o nome dela continua no documento do PPC. O relator respondeu que vai inserir as sugestões dos conselheiros no parecer e Júlio reforçou sobre a questão das reuniões, disse que entende que devam ser diferentes a reunião de implantação do curso e a reunião realizada com a comunidade acadêmica. Sem novas manifestações o processo foi votado e aprovado com 25 votos favoráveis e um voto contrário do professor Júlio, que justificou não ser contrário ao curso, mas devido à dúvida que ficou sobre não ter encontrado a ata de reunião com a comunidade acadêmica do curso para discutir a unidade curricular. **01:39:43 - 1.3 Processo nº 23347.009415.2022-47 - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Humanidades e Linguagens - Campus Dourados. Relatoria: Tiago Machado Faria de Souza.** A Presidente propôs a retirada dessa pauta com base no inciso V, do art. 21: “Ao presidente incumbe: (...) determinar a retirada de processos da pauta quando estiverem em desacordo com as normas processuais vigentes ou atendendo à solicitação justificada do conselheiro-relator do processo; e inciso VI, do art. 22: “Ao conselheiro incumbe: (...) submeter à presidência proposições, questões de ordem, e retirada de pauta. A Presidente também comunicou a alteração de relatoria do processo, para direcioná-lo a algum conselheiro que tenha formação e/ou esteja habituado com a área de humanas e, dessa forma, foi deliberada a apreciação dos autos na próxima reunião do Coepe, com 25 votos favoráveis do pleno. **01:42:37 - 1.4 Processo nº 23347.023400.2019-96 - Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Especialista Pós-Técnico em Energia Solar Fotovoltaica - Campus Três Lagoas. Relatoria: Gleison Nunes Jardim.** Com a palavra, o relator apresentou o Parecer 3/2023 - CB-COMAT/CB-DIRAD/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS. 3. ANÁLISE - Trata-se da análise do processo 23347.023400.2019-96 acerca da elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica, proposto pelo Campus Três Lagoas. A análise fundamentou-se prioritariamente no Parecer Pedagógico nº 05/2021 da Diretoria de Educação Básica, e dos Parecer 03/2023 e Parecer 04/2023 da relatoria do COEPE que sinalizavam incremento e/ou alterações no Projeto Pedagógico, comparando-os com a versão final do documento apresentada a este Conselho; Foi possível identificar que o presidente da comissão de elaboração do PPC se reuniu previamente com o Relator do COEPE para discutir as alterações propostas que posteriormente foram analisadas e aprovadas pelos membros da Comissão de elaboração do PPC conforme Ata 18/2023 TL-COBAU; A Comissão tomou o cuidado de no momento da revisão do PPC conduzir-se pelo Itinerário Formativo em Energias Renováveis e Eficiência Energética SETEC/MEC, pela legislação inerente à matéria e regulamentos internos do IFMS. 4. SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES - Sem indicação de alterações. 5. MANIFESTAÇÃO - Diante do exposto, o relator manifestou favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica - Campus Três Lagoas. Em apreciação do pleno, Glaucia esclareceu a respeito dessa possível confusão com o tipo do curso, e disse que o processo começou com um curso FIC, depois a equipe da Direb percebeu que não se tratava de um curso modalidade FIC, contudo no PPC ainda há menção ao curso como sendo de Formação Inicial e Continuada, mas disse que compreende a insegurança da comissão de planejamento do PPC, pois, além de ser a primeira experiência desse tipo de curso na instituição, o processo foi elaborado em meio a alteração das diretrizes curriculares para a educação profissional e tecnológica. Glaucia explicou que a educação profissional técnica abrange os cursos técnicos integrados, qualificação profissional, quando o curso técnico é composto por vários cursos FIC, e a especialização profissional técnica, que vem após a conclusão do FIC. Além disso, as diretrizes estabelecem dois tipos de especialização, sendo a técnica e a tecnológica, e ambas nada tem a ver com curso de pós-graduação, por isso a conselheira reforçou a necessidade de revisão e correção do nome ao longo do documento, e esclareceu que o curso tem duração de 300 horas em um semestre, equivalente a 15 horas semanais, e por mais que seja viável para o estudante, é necessário um estudo sobre viabilidade para o campus. Em continuação, Glaucia recomendou tirar o item 2.1 chamado pós-técnico, pois essas informações confundem com a pós-graduação, além de ser desnecessária. Outro ponto levantado por Glaucia, foi sobre o objetivo do curso referente à formação integral, pois esse curso visa ampliar a formação técnica já recebida e mudar o foco para uma área específica, e o objetivo do curso deve deixar isso claro na descrição, que é uma ampliação da formação técnica, além de visar atender a uma demanda específica do setor produtivo para o estudante que

pretende aprimorar sua formação e conhecimento técnico. Glaucia disse também que, nos objetivos específicos, alguns descrevem o que o curso visa e outros descrevem o que o estudante precisa fazer, então deve-se escolher um outro modelo. Em continuação, a conselheira falou sobre a matriz curricular, que traz uma formação geral e uma específica, e Glaucia sugeriu trocar essas formações por módulos que atendem a organização didático-pedagógica. A conselheira disse ainda que o nome de algumas disciplinas está muito grande e sugeriu que fosse resumido em um nome mais específico, bem como rever a ementa e o nome da disciplina de informática aplicada, pois se trata de informática básica e não aplicada, e com conteúdos básicos também que já aparecem na formação técnica, e a carga horária está maior que outras disciplinas. Glaucia comentou ainda que não é permitido na legislação educacional brasileira, projeto de conclusão de curso dentro da matriz, pois quando um curso tem estágio e TCC, estes devem estar fora da carga horária curricular, não podendo haver uma disciplina para trabalhar projeto de conclusão de curso, então deve-se inserir uma outra disciplina no lugar. A conselheira também comentou que não deve haver separação entre carga horária teórica e prática, pois entende-se que a prática é intrínseca ao currículo e essencial à formação profissional, e os saberes teóricos e práticos devem ser trabalhados juntos e integrados nas unidades curriculares. A conselheira disse que o item sobre a coordenação de curso também está inadequado, pois traz o modelo da pós-graduação e não dos cursos de educação básica, Glaucia sugeriu retirar esse item pois os cursos técnicos não costumam trazer esse item. Na parte de certificação, o título correto deve ser Especialista Técnico em Energia Solar Fotovoltaica. Em resposta, o relator disse que acata as observações de Glaucia e vai inserir em seu relato, após, Jeferson comentou que viu a sigla ART^[2], ao longo do documento, porém o curso de técnico industrial está associado ao CFT^[3], e este vai emitir TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), portanto precisa fazer essa correção no PPC. Sem novas manifestações, o parecer com as adequações foi votado e aprovado com 25 votos favoráveis. Ao final, o conselheiro Júlio perguntou se poderá participar da relatoria do processo em que está vinculado a ele para a próxima reunião ordinária, pois ele estará como candidato ao processo eleitoral e, em resposta, a secretaria disse que segundo o regimento do Coepe não há impedimento para que conselheiros candidatos façam a relatoria ou atuem no conselho, porém é necessário verificar em que condições eles estão, se estão afastados das atividades acadêmicas ou se estão de férias, o que ocasionaria um impedimento temporário. **IV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e onze minutos, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do Coepe, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 29ª Reunião Ordinária do Coepe, em 20 de agosto de 2024.

[1] Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

[2] Anotação de Responsabilidade Técnica.

[3] Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Documento assinado eletronicamente por:

- Roselene Ferreira Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2024 17:19:03.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, CHEFE DE GABINETE - FG1 - TL-GABIN, em 22/08/2024 18:13:23.
- Flavia Goncalves Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/08/2024 18:41:00.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 23/08/2024 07:33:20.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 23/08/2024 07:57:50.
- Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque, COORDENADOR(A) - FG2 - JD-COGEPE, em 23/08/2024 08:26:59.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 23/08/2024 08:48:06.
- Angelo Cesar de Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2024 08:53:45.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIREN, em 23/08/2024 10:15:20.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, PEDAGOGO-AREA, em 23/08/2024 10:28:05.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD, em 23/08/2024 10:29:58.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 23/08/2024 14:58:30.
- Vitor Quadros Altomare Sanches, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/08/2024 15:04:39.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, AUX EM ADMINISTRACAO, em 23/08/2024 15:29:47.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR(A) - CD4 - PP-DIREN, em 23/08/2024 16:07:20.
- Edvanio Chagas, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI, em 23/08/2024 18:24:52.
- Tiago Machado Faria de Souza, COORDENADOR(A) - FUC1 - COSED, em 24/08/2024 10:36:18.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/08/2024 19:01:57.
- Antonio Eladio Victoria Neves, ADMINISTRADOR, em 27/08/2024 11:27:45.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 28/08/2024 12:31:23.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIGEM, em 29/08/2024 08:08:07.
- Lairy Silva Coutinho, 009.963.381-79 - Usuário Externo, em 29/08/2024 08:20:30.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 08:51:30.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR(A) - CD4 - DIGRA, em 30/08/2024 09:18:38.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/09/2024 15:06:53.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/09/2024 15:01:05.
- Glauca Lima Vasconcelos, DIRETOR(A) - CD4 - DIREB, em 05/09/2024 22:21:27.
- Jeferson de Arruda, COORDENADOR(A) - FUC1 - AQ-COETI, em 11/09/2024 09:18:48.
- Julio Cesar Marques Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/10/2024 05:41:02.
- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 10/10/2024 13:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468993

Código de Autenticação: b6607cf826

